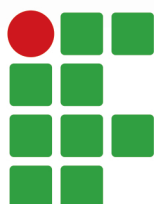




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PLANEJAMENTO ANUAL DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

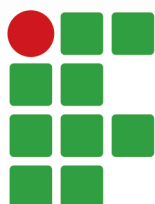
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso do Sul



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
IFMS**

Endereço: Rua Ceará, 972 - Campo Grande - MS CEP: 79.021-000

CNPJ: 10.673.078/0001-20

IDENTIFICAÇÃO

PLANEJAMENTO ANUAL DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Proponente:

Elaborado por:

Data de publicação:

TRAMITAÇÃO

Processo n°:

Relator:

Discussão:

Data da reunião:

Registro:

CONSELHO SUPERIOR

Processo n°:

Relator:

Discussão:

Data da reunião:

Aprovação:



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
1 FUNDAMENTAÇÃO: ASPECTOS LEGAIS	9
2 OBJETIVOS.....	11
3 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	12
3.1 DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020.	13
4 PRODUÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	14
5 RESULTADOS ESPERADOS	14
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	15



Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitora de Ensino

Cláudia Santos Fernandes

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Fernando Antônio Camargo Guimarães

Pró-Reitora de Extensão

Danilo Ribeiro de Sá Teles

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Felipe Fernandes de Oliveira

Diretorias-Gerais:

Hilda Ribeiro Romero – *Campus Aquidauana*

Dejahyr Lopes Junior – *Campus Campo Grande*

Wanderson da Silva Batista – *Campus Corumbá*

Angela Kwiatkowski – *Campus Coxim*

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo – *Campus Dourados*

Sirley da Silva Rojas Oliveira – *Campus Jardim*

Matheus Bornelli de Castro – *Campus Naviraí*

Claudio Zarate Sanavria – *Campus Nova Andradina*

Izidro dos Santos de Lima Junior – *Campus Ponta Porã*

Walterísio Carneiro Junior – *Campus Três Lagoas*



MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

PORTARIA Nº 1236 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020		
SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715	Reitoria
Keila Cristina Pinheiro Antunes	1047591	Reitoria
Rosemeire Soares de Sousa	1054369	<i>Campus</i> Aquidauana
Airton José Vinholi Junior	1845653	<i>Campus</i> Campo Grande
Rogers Espinosa de Oliveira	2409603	<i>Campus</i> Corumbá
Lucas Micqueias Arantes	1840741	<i>Campus</i> Coxim
Flávio Felix Medeiros	2340368	<i>Campus</i> Dourados
André Quintiliano Bezerra Silva	1050960	<i>Campus</i> Jardim
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194	<i>Campus</i> Naviraí
Marcela Ernesto dos Santos	2351221	<i>Campus</i> Nova Andradina
Roney Rojer Ortiz Garcia	1036110	<i>Campus</i> Ponta Porã
Márcio Fernando Magosso	2224760	<i>Campus</i> Três Lagoas



MEMBROS DAS COMISSÕES LOCAIS

AQUIDAUANA - PORTARIA Nº 056, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.		
TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Rosemeire Soares de Sousa	Docente	Presidente
Tatiane Nobue Iseki	Técnico-Administrativo	Membro
Laís Matie Hara	Estudante	Membro
Jeferson de Pádua Melo	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTES		
Elton Fernandes Barbosa	Docente	Membro
Mineia Martins Cristaldo	Técnico-Administrativo	Membro
Blendha Aparecida da Silva Vilalva	Estudante	Membro
Josué Cabral da Silva	Sociedade Civil Organizada	Membro
CAMPO GRANDE – PORTARIA Nº 58, DE 16 DE MARÇO DE 2020.		
TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Airton Jose Vinholi Junior	Docente	Presidente
Márcio Alex dos Santos Arinos	Técnico-Administrativo	Membro
Valdomiro Antonio de Oliveira Lima	Docente	Membro
Alyfer da Costa Villan	Estudante	Membro
Rosangela Vargas Cassola	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTES		
Eumir de Moraes Rondon	Técnico-Administrativo	Membro
CORUMBÁ – PORTARIA Nº 76, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.		
TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Rogers Espinosa de Oliveira	Docente	Presidente
Davi Augusto Fernandes de Souza	Técnico-Administrativo	Membro
Thierry Oliveira Candido	Estudante	Membro
Ademir Barbosa	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTES		
Sandro Moura Santos	Docente	Membro
Suély Copini	Técnico-Administrativo	Membro
Ronaldo Roca Flores	Estudante	Membro
Herlon Souza Sommerfeld	Sociedade Civil Organizada	Membro
COXIM – PORTARIA Nº 41, DE 05 DE MARÇO DE 2020.		
TITULARES		



NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Lucas Micqueias Arantes	Docente	Presidente
Lucileide Rodrigues Furtado	Técnico-Administrativo	Membro
Midiely da Silva Vieira Lobo	Estudante	Membro
Claudete Fátima da Silva	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTES		
Edilson Soares de Palma	Docente	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	Técnico-Administrativo	Membro
Lucas Allan Portes Faustino	Estudante	Membro
Luiz Raimundo dos Santos	Sociedade Civil Organizada	Membro
DOURADOS – PORTARIA Nº 062, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.		
TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Flávio Felix Medeiros	Docente	Presidente
Marcel Gonçalves de Almeida	Técnico-Administrativo	Membro
André Luiz Rodrigues de Oliveira	Estudante	Membro
Nei Elias Coineth	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTES		
Ligia Karina Meneghetti	Docente	Membro
Carla Renata Capile Silva	Técnico-Administrativo	Membro
Carlos Henrique Mendonça Peixoto	Estudante	Membro
Isa Geziolda dos Santos Almeida	Sociedade Civil Organizada	Membro
JARDIM – PORTARIA Nº 065, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.		
TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
André Quintiliano Bezerra da Silva	Docente	Presidente
Claudeir de Souza Santana	Docente	Membro
Kárita Pereira Carvalho	Estudante	Membro
Rosana Araújo Fernandes	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTES		
Inara Santana Ortiz	Técnico-Administrativo	Membro
Fernando de Oliveira	Docente	Membro
Juliano César Marins Rossi	Estudante	Membro
Antônio Carlos Santana Piazzer	Sociedade Civil Organizada	Membro
NAVIRAÍ – PORTARIA Nº 096, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.		
TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	Técnico-Administrativo	Presidente



Marcelo Barcelo Gomes	Docente	Membro
João Eduardo Rodrigues Piovesan	Estudante	Membro
Carlos Manoel dos Santos Hortelan	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTES		
Edemir Pereira Flores Junior	Técnico-Administrativo	Membro
Jozil dos Santos	Docente	Membro
Larissa Fernanda Antônio da Silva	Estudante	Membro
NOVA ANDRADINA – PORTARIA Nº 072, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.		
TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcela Ernesto dos Santos	Docente	Presidente
Narcimario Pereira Coelho	Docente	Membro
Eduardo Rodrigues Vieira	Técnico-Administrativo	Membro
Weverson da Silva Lima	Estudante	Membro
Marcos Daniel Santi	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTES		
Aline Christiane Oliveira Souza	Técnico-Administrativo	Membro
Nathalia Santana Pereira Cosim	Estudante	Membro
Carlos Guilherme Sasso	Sociedade Civil Organizada	Membro
PONTA PORÃ – PORTARIA Nº 109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.		
TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Roney Rojer Ortiz Garcia	Docente	Presidente
Jocinei Lopes Araujo	Técnico-Administrativo	Membro
Victor Luiz Peres de Souza	Estudante	Membro
Mirta Mabel Escovar Torraca	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTES		
Joelson Fernandes	Docente	Membro
Marli dos Santos de Oliveira	Técnico-Administrativo	Membro
Juliana Pereira Rios	Estudante	Membro
Lucimar Tavares Gregol Vieira	Sociedade Civil Organizada	Membro
TRÊS LAGOAS – PORTARIA Nº 050, DE 12 DE MAIO DE 2020.		
TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcio Fernando Magosso	Docente	Presidente
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	Técnico-Administrativo	Membro
Bruno Henrique Vono Sant'Ana	Estudante	Membro
Luiz Akira Otsubo	Sociedade Civil Organizada	Membro



SUPLENTE		
Ronivan Sousa da Silva	Docente	Membro
Sueli Alves de Almeida	Técnico-Administrativo	Membro
Leonardo Alexandre Bocato	Estudante	Membro
Adalberto Vieira Corazza	Sociedade Civil Organizada	Membro



APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação - CPA -, órgão de natureza deliberativa e normativa, possui regulamento próprio, aprovado pela Resolução Cosup/IFMS nº 006/2014, de 24 de abril de 2014; estrutura-se por uma Comissão Central, na Reitoria, e uma Comissão Local, em cada *campus*. A primeira formada por representante docente e técnico-administrativo; a segunda, por docente, estudante, técnico-administrativo e um representante da sociedade civil organizada. A CPA é responsável pelo acompanhamento e execução da política de avaliação institucional do IFMS e, por conseguinte, coordena a Autoavaliação Institucional, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI/2019-2023.

De acordo com a Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004, que regulamenta o Sinaes, a CPA é responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Inep.

Para que essas responsabilidades sejam cumpridas, a Comissão Própria de Avaliação Central do IFMS organizou o planejamento estratégico 2021, contendo ações e procedimentos que serão desenvolvidos durante o ano de 2021.



1 FUNDAMENTAÇÃO: ASPECTOS LEGAIS

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, conduzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep, foi instituído pela Lei nº 10.861/2004. Na proposta de avaliação do MEC, as Instituições de Ensino Superior - IES - públicas e privadas ficam obrigadas a constituir uma Comissão Própria de Avaliação.

A Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004, que regulamenta o Sinaes, caracteriza a CPA como sendo:

- a) responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição (Autoavaliação), de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Inep;
- b) autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição e
- c) constituída por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada.

Conforme determina a portaria, cada instituição de ensino superior deve constituir a sua Comissão Própria de Avaliação - CPA, obedecidas às seguintes diretrizes:

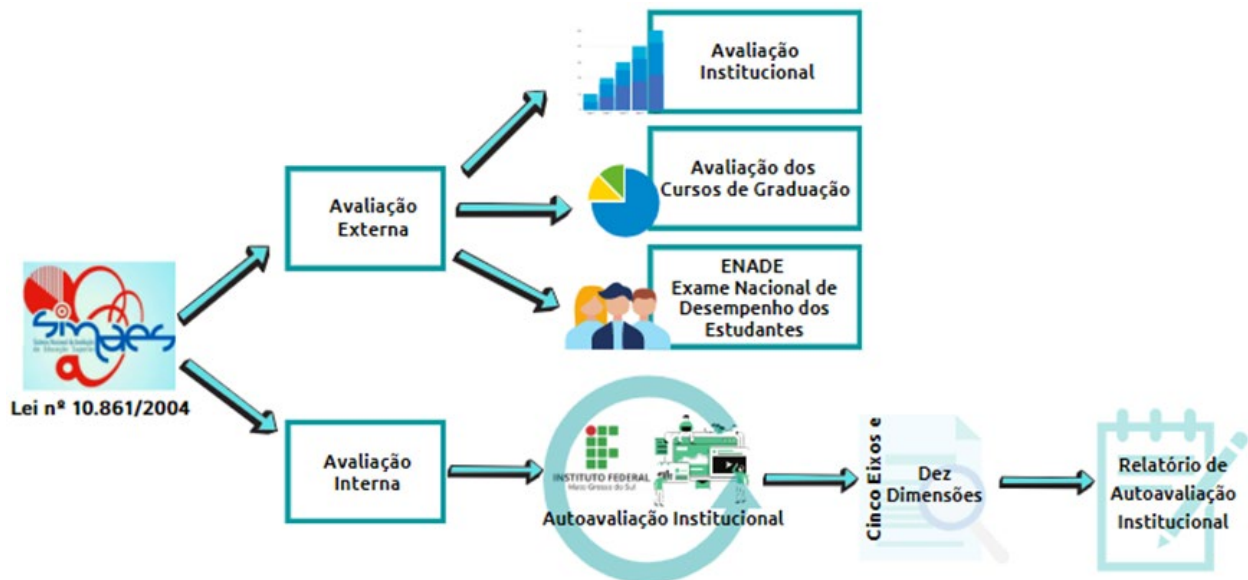
I – Constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegia a maioria absoluta de um dos segmentos e

II – Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Educação Superior.

A CPA tem por atribuições a condução dos processos internos de Avaliação da Instituição, a sistematização e a prestação de informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sinaes, por meio das diretrizes, critérios e estratégias emanadas da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes.

A Autoavaliação Institucional é um instrumento norteador para o desenvolvimento integral dos Cursos de Ensino Superior. Compreende uma parte da avaliação, visto que o Sinaes se estrutura em avaliação interna e externa, conforme ilustração da Figura 1.

Figura 1. Estrutura das avaliações interna e externa.



Fonte: Elaborados pelos autores com base nos SINAES.

2 OBJETIVOS

O presente planejamento estratégico anual de trabalho referenda-se como documento de consulta, organização e acompanhamento das ações e procedimentos planejados pela CPA no ano de 2021. Sustenta-se em sistematização e aperfeiçoamento, de forma contínua, do processo de Autoavaliação Institucional no IFMS, assim apontados:

- Sensibilizar a comunidade para a importância da avaliação institucional e sua integração com a missão do IFMS;
- Sistematizar e analisar os dados institucionais, produzindo informações fidedignas capazes de subsidiar e melhorar a gestão institucional;
- Contribuir na reformulação das práticas curriculares e no processo de integração de ensino, pesquisa e extensão;
- Construir/reformular metodologias de avaliação que permitam aos diferentes setores da instituição desenvolver, de forma sistemática e contínua, projetos de autoavaliação;
- Dar maior visibilidade à atuação do IFMS, divulgando os resultados da autoavaliação e reafirmando seus compromissos com a qualidade e relevância social, num diálogo contínuo com a sociedade civil;
- Construir parâmetro para análise dos dados coletados, visando à padronização da interpretação do produto da Autoavaliação; e
- Reformular documentação e atualizar portarias das CPAs.

O presente documento possibilita, também, que, de forma planejada, a CPA possa atuar, conforme o fluxo de trabalho ilustrado na Figura 02.

Figura 02. Diagrama do processo de Autoavaliação.



Fonte: <https://unp.br/qualidade-academica/cpa/>



3 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

As ações e procedimentos da CPA se organizam em torno do calendário Quadro 1.

Quadro 1. Calendário, ações e procedimentos CPA 2021

MÊS	AÇÕES E PROCEDIMENTOS
JAN	Produção do Relatório Integral ano base 2020, triênio 2018-2020.
FEV	Primeira reunião ordinária da Comissão Central. Produção do Relatório Integral ano base 2020, triênio 2018-2020.
MAR	Produção/conclusão do Relatório Integral de Autoavaliação ano base 2020, triênio 2018-2020. Proposta de Planejamento estratégico para o ano de 2021 em contribuição com as CPAs Locais (Período CPAs ouvir/reunir com os <i>campi</i> , a fim de contribuição). 25: Reunião com a gestão máxima para entrega do Relatório Integral de Autoavaliação ano base 2020, triênio 2018-2020. 29: segunda reunião ordinária da Comissão Central. Até 31: Postagem (pelo Procurador Institucional) do Relatório e-Mec.
ABR	Divulgação do Relatório: Reunião das Comissões Locais com os <i>campi</i> . Divulgação: <i>site</i> institucional e veiculação no <i>Moodle</i> , possibilidade de vídeo institucional e ações desenvolvidas pela Comissão Própria em parceria com os coordenadores de cursos de graduação para divulgação junto ao estudante de graduação. Encaminhamento de solicitação à Diretoria de Tecnologia e Informação/DirTI de melhoria no sistema referente aos instrumentos de autoavaliação.
MAI	05: Terceira reunião ordinária. Planejamento dos eixos e dimensões/Sinaes que serão contemplados nas Autoavaliações do triênio (2021-2023). Atualização e criação dos instrumentos de Autoavaliação, com base nos eixos e dimensões dos Sinaes.
JUN	Finalização da atualização e criação dos instrumentos de Autoavaliação, com base nos eixos e dimensões. Assessoria de Comunicação e Comissão Própria de Avaliação: Planejamento da campanha de sensibilização e informação da Autoavaliação.
JUL	Revisão dos instrumentos de Autoavaliação do ano de 2021.
AGO	Fornecimento, pelas Comissões Locais, da listagem de participantes da Autoavaliação dos segmentos docente, técnico-administrativo e estudantes de cursos de graduação para CPA Central, de modo que a Diretoria de Gestão de Tecnologia de Informação - DirTI - realize o lançamento no sistema da autoavaliação institucional do IFMS. Proposta de simpósio “Relato de experiência de reconhecimento de curso de graduação”.



MÊS	AÇÕES E PROCEDIMENTOS
SET	Campanha de sensibilização do período de Autoavaliação do ano de 2021.
OUT	15 a 31: Período de Autoavaliação.
NOV	Quarta reunião ordinária da Comissão Central. Formação dos grupos da Comissão Central para Produção do Relatório de Autoavaliação do ano de 2021.
DEZ	Quinta reunião ordinária da Comissão Central. Produção do Relatório de Autoavaliação do ano de 2021.

Fonte: elaborado pelos autores.

3.1 DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020.

Ações coordenadas pela CPA Central: Produção de planilha contendo o Plano de melhoria do ano 2020, a fim de conhecimento da gestão máxima, das pró-reitorias, diretorias sistêmicas, Assessoria de Comunicação - Ascom - e Ouvidoria, visando ao desenvolvimento de ações que envolvam a avaliação e providências acerca do cumprimento das recomendações contidas nos planos em consonância com PDI.

A sensibilização da CPA Central acontecerá com os técnicos-administrativos da Reitoria. As ações das CPAs Locais serão realizadas nos *campi* com os segmentos: docentes, discentes e técnico-administrativos, visando ao conhecimento e estímulo à participação da Autoavaliação Institucional.



4 PRODUÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Relatório de Autoavaliação é produzido de forma colaborativa e participativa pela CPA, com base nas orientações contidas na Nota Técnica nº INEP/DAES/CONAES nº 065 de 09/11/2014.

O documento resultante de todo o processo de Autoavaliação deverá apresentar o diagnóstico, descrever e analisar os resultados obtidos, bem como propor as ações de melhoria a serem incorporadas no planejamento da gestão acadêmica e administrativa.

De acordo com a Portaria nº 821, de 24 de agosto de 2009, no Art. 6º, as instituições deverão postar os relatórios de autoavaliação institucional no sistema e-MEC até o dia 31 de março de cada ano.

5 RESULTADOS ESPERADOS

Ao final do processo de Autoavaliação, a CPA espera contribuir para o levantamento de dados que possam subsidiar as ações da gestão máxima para melhoria dos processos que envolvem a educação, a ciência e a tecnologia, com base na missão, visão e valores do IFMS.

Além de motivar a instituição a uma reflexão crítica, visando ao reconhecimento dos avanços, das limitações e da necessidade de maior atuação, quando necessária; possibilitando a tomada de decisão a curto, médio ou longo prazos para superar os desafios.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.** CONAES. Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições. INEP: Brasília, 2004.

BRASIL, (2008). **Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Brasília, 29 de dezembro de 2008.

BRASIL. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES No 065/2014. **Institui o Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 09 out. 2014.**

CONAES, Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior.**

CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução Nº 067, de 13 de dezembro de 2018. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do IFMS.**

Disponível: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/planos/pdi-2019-2023.pdf>

CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Regulamento da Comissão Própria de Avaliação. Resolução nº 006, de 24 de abril de 2014. Processo Nº 23347.507239/2013-**

Disponível: <http://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estruturaorganizational/comissoes-permanentes/comissao-permanente-de-avaliacao/>



Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – Campo Grande, MS – CEP: 79021-000
Telefone: (67) 3378-9501